

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 20
DE 11-09-2006**

ACTA N.º 20

Data da reunião ordinária : 11-09-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Intervalo: das 17,00 horas às 17,40 horas

Términus da reunião: 19:45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 11/09/2006 1.906.735,45 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Luís Manuel da Graça Batista

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, saudando o senhor Luís Batista presente nesta reunião em substituição do senhor Vereador Rui Barreiro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, ainda sem a presença do senhor Vereador Ramiro Matos, por estar a representar a Câmara numa reunião da Associação do Festival Nacional de Gastronomia, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia vinte e oito de Agosto e constantes do Edital número cento e um/dois mil e seis.-----

--- **Três** - Informou que se deslocou à Roménia, a convite da senhor Governador Civil do Distrito de Santarém, onde há várias cidades geminadas com cidades do Ribatejo, com o propósito de desenvolver parcerias ao nível da integração de empresas portuguesas no mercado romeno e intensificar e desenvolver cursos de língua portuguesa na Roménia e vice-versa. Referiu ainda que também ao nível cultural se estão a preparar algumas iniciativas e que a Roménia vai estar presente no Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- **Quatro** – A propósito dos fogos ocorridos na freguesia de Amiais, informou que, tal como já estava previsto no programa eleitoral do PSD - Partido Social Democrata, irá criar uma secção dos Bombeiros Voluntários de Pernes, em Amiais, pelo que já contactou o comandante daqueles Bombeiros, dando instruções para serem criadas as condições técnicas para a formação da unidade em Amiais de Baixo. Informou ainda que deu também instruções para incluir no orçamento da Câmara Municipal de Santarém a

verba de vinte e cinco mil euros para o arranque daquela unidade. -----

--- **Cinco** – Informou que continuam a decorrer os preparativos para o Festival do Alviela, estando prevista uma reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, que se tem mostrado muito preocupado com a poluição do Rio. -----

--- O senhor **Vereador Mário Santos** prestou esclarecimentos a propósito das notícias vindas a público na Comunicação Social relativamente à sua saída da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Perguntou para quando se prevê a saída do senhor Vereador Mário Santos, tendo-lhe sido respondido de imediato, que estava prevista para o início do mês de Outubro. -----

--- **Dois** – Relativamente à estrada trezentos e sessenta e cinco no Pombalinho, referiu que as Estradas de Portugal estão a fazer pequenas intervenções no local, mas que existem ainda ligações domiciliárias por efectuar, pelo que considera que deveria haver uma coordenação entre a Câmara Municipal de Santarém e as Estradas de Portugal. -----

--- **Três** – Voltou a chamar a atenção para a situação deplorável em que se encontra a família de idosos, residente no Casal do Maio, solicitando rápida intervenção da Câmara.

--- O senhor **Vereador Luís Batista** pediu esclarecimentos sobre o processo da Quinta do Gualdim, nomeadamente se houve mais contactos com os promotores, realçando o abandono e a situação deplorável que o espaço está a atingir. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto – Um** – Informou que lhe chegou ao conhecimento que um particular, em Almoester, na sequência de obras de recuperação da casa, teria ocupado, com a construção de um muro, terrenos do Ministério da Agricultura, pelo que solicita a necessária averiguação. -----

--- **Dois** – Referiu que, na sequência da reunião promovida pelo senhor Presidente com os Presidentes de Junta de Freguesia, a propósito dos transportes escolares, lhe pareceu restarem dúvidas sobre o papel da Câmara Municipal de Santarém, neste campo, a nível de apoios, pelo que solicitou esclarecimentos. -----

--- A senhora **Vereadora Henriqueta Carolo** interveio chamando a atenção para a necessidade de se proceder à limpeza das sarjetas uma vez que as chuvas estão a chegar,

assim como para a limpeza geral da cidade e do Concelho. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Pediu informação sobre os estudos realizados em relação às Barreiras de Santarém, dada a situação dramática que existe mesmo no período de Verão e perguntou que medidas estão a ser tomadas face aos pareceres do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e de outros técnicos. -----

--- **Dois** – Mostrou-se preocupada com a limpeza do concelho e mais particularmente da Cidade. Perguntou por isso se a situação decorre de falta de pessoal ou se é previsível a alteração de funcionamento desses serviços.-----

--- **Três** – Questionou mais uma vez sobre a conclusão das obras do Acesso Sul à Cidade de Santarém, pois em seu entender, parece-lhe que a obra está parada com todos os inconvenientes daí decorrentes, nomeadamente no Complexo Andaluz e a entrada para o Politécnico. -----

--- **Quatro** – Pediu explicações sobre o conteúdo da carta enviada ao Presidente da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, pelo senhor Presidente da Câmara, por que a ser como está descrito, a preocupação se agrava quanto aos destinos do Concelho na área do saneamento e das águas. -----

--- **Cinco** – Solicitou listagem dos novos contratos que têm vindo a ser feitos, no âmbito dos recursos humanos, assim como das rescisões de contrato verificadas durante o actual mandato.-----

--- **Seis** – A terminar desejou as maiores felicidades ao senhor Vereador Mário Santos, mostrando toda a disponibilidade por parte da CDU - Coligação Democrática Unitária para continuar a trabalhar com o novo vereador que virá em sua substituição. -----

--- Nesta altura entrou o senhor Vereador Ramiro Matos, passando a tomar parte na apreciação e discussão dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o senhor **Presidente** informou que no que se refere à estrada trezentos e sessenta e cinco, no Pombalinho, as Estradas de Portugal estão a aguardar a realização das ligações domiciliárias, para intervirem na estrada.-----

--- Quanto à Quinta do Gualdim informou que o Plano de Pormenor se encontra para

aprovação, há dez meses, pelo governo do PS - Partido Socialista.-----

--- No que concerne aos transportes escolares, referiu que é um problema muito sério, já que a lei determina que o transporte só poderá ser realizado se o trajecto for superior a três quilómetros. Disse que o Governo mandou publicar as leis e agora as Autarquias que se governem, deixando-as quase sem soluções devido ao acréscimo de custos daí resultantes, agravado com as intenções do Governo de restringir os orçamentos das Câmaras e não cumprir com as promessas feitas de comparticipação às Autarquias. Informou que a Câmara Municipal de Santarém tem intenção de ajudar as Juntas de Freguesia a fazer as adaptações das carrinhas de transporte de crianças de acordo com a nova lei. Informou ainda que a Câmara Municipal de Santarém vai comparticipar nos transportes que se efectuem para além dos três quilómetros e que as situações serão analisadas caso a caso.-----

--- Relativamente à Empresa Águas do Ribatejo disse que a carta que escreveu é muito dura mas que não é a única que lá chegou e que a situação não está a decorrer como previsto. Considerou que a Câmara Municipal de Santarém está a ser ignorada. Informou ainda que se está a viver um momento gravíssimo nas Águas do Ribatejo e que o Fundo de Coesão para as Águas, que termina em Dezembro deste ano, no valor de dezoito milhões de euros, ainda não está aprovado. Estranhou o porquê do projecto de engenharia nunca ter sido alterado, já que tinha sido reprovado em dois mil e quatro. Fez referência ao estudo de viabilidade em que é pressuposto essencial para constituir a Sociedade a aprovação do Fundo de Coesão. Terminou afirmando que não está disponível para participar em mais reuniões, nem em políticas de segredo, considerando que a inércia está a arrastar a CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo para a destruição.-----

--- Quanto à situação das Barreiras de Santarém, informou que apresentou todos os estudos e elementos em Março e que a Câmara Municipal de Santarém tem dinheiro para avançar com o concurso público, dinheiro esse proveniente da libertação de verbas do programa POLIS, aguardando apenas por parte da tutela autorização para lançar o concurso público.-----

--- Em relação ao lixo da Cidade informou que durante o mês de Outubro irá anunciar os novos projectos para a Cidade e quais as intenções em relação ao Serviço de Resíduos Sólidos. Informou ainda que vai entrar em funcionamento uma varredoura e que se está a preparar um plano de limpeza em conjunto com os Bombeiros. Informou também que a acção já começou com a limpeza e a pintura das paredes na Ribeira de Santarém e em Alfange e que está em preparação a concessão ou parceria com privados para recolha de lixo na cidade. -----

--- Relativamente ao Acesso Sul à Cidade de Santarém, informou que é um problema grave que tem por resolver. Referiu que uma grande parte da dívida que existe, é devida ao Acesso Sul. Aludiu a um dos problemas do Acesso Sul em que as águas pluviais estão canalizadas para um terreno de vinhas, que provoca a sua destruição e põe em perigo a linha férrea. -----

--- O Senhor **Vereador Joaquim Neto** interveio para referir que quanto aos transportes escolares não é de agora que a lei limita a obrigatoriedade de transporte para distâncias superiores a três quilómetros. -----

--- Frisou que se têm de fazer avaliações caso a caso. Existem situações que só com transporte é possível que as crianças frequentem a escola ou mesmo o pré-escolar. Manifestou a disponibilidade do Partido Socialista para viabilizar o apoio em transportes para além do estritamente obrigatório. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio para referir que, em seu entender, houve um bom acompanhamento da empreitada do Acesso Sul a nível técnico e de fiscalização. Relativamente ao Serviço de Resíduos Sólidos disse que sabe que existem situações bastantes complicadas naqueles serviços e que considera necessária a presença e acompanhamento por parte dos políticos para a motivação do exercício daquelas funções.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **ANTÓNIO BATALHA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida Madre Andaluz, número dezassete D, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação final do projecto referente à construção de um edifício de habitação colectiva, na Rua Pedro de Santarém, números seis a dez, Freguesia da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Em informação técnica anterior, datada de vinte de Abril de dois mil e quatro, (constante do processo) refere-se que após os trabalhos de demolição do edifício então situado na Rua Pedro de Santarém, números seis a dez, deverá a firma requerente apresentar projecto de escavação e contenção periférica, constituído por elementos escritos e desenhados, destinados a consulta e definição em obra, que estabeleçam a solução técnica preconizada e faseamento na exequibilidade dos trabalhos e a sua interacção com o espaço envolvente a proteger. -----

--- Nesse sentido, vem a firma requerente apresentar o referido projecto, com o correspondente termo de responsabilidade, no qual é definida a metodologia da intervenção, com base nas condições da envolvente (proximidade de construções) e dos condicionamentos de ordem geológico-geotécnica.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o alvará de construção. -----

--- A senhora Vereadora Lúcia Batalha, não participou na apreciação e votação deste assunto, por ser familiar do requerente. -----

--- De **SOCIDADES – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LIMITADA**, com sede no Largo do Município, número dois, Bombarral, apresentando alterações ao projecto inicial para remodelação e alteração de um edifício, sito na Rua Guilherme de Azevedo, números quarenta e um a quarenta e sete, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “A empresa requerente pretende o licenciamento de alterações a levar a efeito durante a obra que se encontra a decorrer no edifício sito na Rua Guilherme de Azevedo

números quarenta e um a quarenta e sete, em Santarém. -----

Da análise da pretensão (alteração de localização de instalação sanitária e demolição de escada exterior existente), não se verifica inconveniente, pelo que, se considera que as alterações à arquitectura reúnem condições de deferimento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas, em face da informação atrás transcrita, devendo apresentar os respectivos projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **JACINTO ANTÓNIO SILVA JORGE**, residente no Beco do Norte, no lugar de Casais da Charneca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia, anexo e muro, no lugar da sua residência. -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para obtenção de parecer jurídico.-----

--- De **MADEIRA RAFAEL & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, Freguesia de São. Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para alteração nos lotes cinco e seis, para instalação de equipamento hospitalar, sítios na Urbanização do Mergulhão, licenciados pelo alvará número quatro/dois mil e um, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para obtenção de parecer jurídico.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMPRA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro direito, Município de Almada, apresentando projecto de arranjos exteriores referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e cinco, sita na Quinta de São Pedro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a seguinte

informação: -----

--- “Na sequência dos despachos exarados nas informações número quarenta e oito/dois mil e seis de trinta e um de Janeiro último e número duzentos e dezasseis/dois mil e seis de dezasseis de Junho último, ficou definido que o promotor deveria apresentar as alterações ao projecto, de acordo com levantamento topográfico actualizado.-----

--- Os elementos agora entregues contemplam grande parte das situações que eram referidas como pontos a rever, pelo que se **considera que este projecto de alterações já pode reunir condições de deferimento, desde que fique vinculado ao cumprimento das correcções e entrega dos projectos complementares que seguidamente se discriminam:**-----

--- **Um - Zona central:** -----

--- A proposta apresentada já está adaptada à topografia existente e considerou as alterações ao nível dos planos de plantação e sementeiras, colocação de mobiliário urbano e rede de rega. Face às cotas altimétricas e planimétricas que constam na pormenorização, poderão surgir dúvidas durante a execução dos trabalhos, pelo que é indispensável um acompanhamento dos mesmos por parte da técnica projectista.-----

--- Relativamente a esta zona convém desde já referir que a rede de rega (gota-a-gota) deverá ser alargada à zona de arbustos previstos para a zona marginal da plataforma e que deverá ser prevista a colocação de material inerte, a aprovar, na superfície das faixas de plantação das árvores.-----

--- Quanto às espécies vegetais escolhidas, considera-se que se deverá substituir a *Quercus rubra*, pois apresenta uma má adaptação aos solos calcários da região, podendo ser substituída pela *Cercis siliquastrum* e/ou outra.-----

--- **Dois - Traseira dos lotes vinte e quatro a vinte oito:** -----

--- As alterações preconizadas foram contempladas, encontrando unicamente em falta a pormenorização do muro de suporte previsto (dimensionamento, definição do betão e avaliação quanto à necessidade de armadura).-----

--- **Três - Mata ripícola:** -----

--- Relativamente a esta zona e no que respeita à envolvente da linha de água existente,

já está contemplada a exclusão das espécies arbóreas em toda a área que se sobreponha com as faixas de respeito definidas pela EPAL. Deverá prever-se a colocação de tomadas de água de acoplamento rápido em bronze de três quartos de polegada do tipo três RC da RainBird, idênticas às já previstas para as outras áreas a regar, distribuídas de forma a que a rega possa ser assegurada manualmente, não só ao longo desta zona de mata ripícola, como na zona trazeira dos lotes quarenta e quatro a quarenta e oito e lotes trinta e nove a quarenta e três, para que nos primeiros anos seja possível acompanhar o desenvolvimento das espécies vegetais a plantar. -----

--- **Quatro - Iluminação das zonas de estadia:**-----

--- Estas alterações ao projecto inicial irão necessariamente obrigar a modificações no projecto das infraestruturas eléctricas aprovado (Iluminação dos Arranjos Exteriores), pelo que será necessário proceder às respectivas alterações, tendo simultaneamente em conta a informação prestada pelo técnico da especialidade a catorze de Junho do ano findo.-----

--- **Cinco - Rede de rega:**-----

--- Relativamente à rede de rega e para além do aumento da rede prevista no ponto um e três, deverá ser prevista a utilização dos seguintes materiais de uso corrente na Autarquia e que se tem verificado apresentarem bons desempenhos:-----

- As válvulas de seccionamento dos sectores deverão ser em PVC;-----
- Os acessórios para ligações da tubagem gota-a-gota (tês, joelhos, conectores, uniões) deverão ser de fácil encaixe do tipo MDCF da RainBird;-----
- Colocar válvulas de lavagem e alívio de ar do tipo Netafim, nos sectores de rega gota-a-gota; -----
- Deverão ser aplicadas válvulas de drenagem do tipo SAM da RainBird nos emissores localizados nas cotas mais baixas dos sectores;-----
- Colocar módulos reguladores de pressão tipo PRS-Dial da RainBird em cada uma das electroválvulas de sector; -----
- Deverão ser construídos apenas dois cabeçais de rega (os três previstos na Rua B, junto aos lotes vinte e quatro e vinte oito, deverão passar a um) composto por contador (da

responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Santarém), filtro (do tipo malha em linha ARAG ou equivalente) e regulador de pressão (do tipo RBM da VALCONTROL ou equivalente). O cabeçal deverá ser alojado em caixa de alvenaria com tampa metálica, com drenagem de fundo, e deverá apresentar dimensão suficiente (comprimento, largura e profundidade) para a correcta manutenção dos vários elementos nela inseridos – dimensão indicativa um x zero vírgula cinco x zero vírgula cinco metros; -----

- No sector composto por aspersores deverá ser reformulado de forma a que a sobreposição das áreas regadas por cada aparelho seja de cinquenta por cento (colocação de mais um aspersor); -----

- O sector de rega projectado para a rega das árvores da Rua A deve ser alterado, prevendo-se a instalação de brotadores, do tipo dos já previstos para a Praceta a Norte. --

--- O promotor desta urbanização deverá comunicar por escrito o **início dos trabalhos relativos à execução deste projecto para as áreas de cedência em apreço**, a fim de que estes possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores referente ao alvará de loteamento número seis/noventa e cinco, em face da informação atrás transcrita.-----

--- De **JOAQUIM DO COITO GASPAR OLIVEIRA**, residente na Urbanização Quinta da Mota, lote vinte e quatro, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, apresentando alteração ao loteamento (em regime simplificado – lote vinte e quatro) de uma propriedade licenciada pelo alvará número vinte e dois/oitenta e três, emitido em nome de **António Batista Maurício e Outro**, sita no local da sua residência.

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da vistoria efectuada no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco, onde se detectou que o anexo existente não se encontrava em conformidade com o projecto apresentado, o requerente apresentou um pedido de alteração do alvará, relativamente ao lote vinte e quatro, ao abrigo do número oito do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de

quatro de Junho. -----

--- Do pedido apresentado, considero que o mesmo se encontra em conformidade com o acima estipulado e de acordo com o abaixo exposto, pelo que nada mais existe a opor ao deferimento desta alteração ao alvará de loteamento.-----

--- Cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados menor que cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados (cento e oitenta e nove x três por cento).” -----

--- Assim, e em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número vinte e dois/oitenta e três, em regime simplificado. -----

--- De **JOSÉ CARLOS COELHO COSTA**, residente na Praça Bernardino Machado, número onze – terceiro andar, Município de Lisboa, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Romeira, deste Município. -----

--- Foram ainda emitidos pareceres favoráveis dos Serviços Municipalizados de Santarém, DOE – Departamento de Obras e Equipamento, DEVEU – Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Telecom, Gabinete de Protecção Civil e EDP – Energia e Distribuição, Lda., com algumas condições a observar.-----

--- Assim, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, devendo o requerente apresentar uma caução para garantia da execução das mesmas, no valor de duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. -----

--- De **JÚLIO RAFAEL DE SOUSA DUARTE**, residente na Quinta do Mergulhão, nesta Cidade, solicitando arquivamento do processo de loteamento número cinco/dois mil e um, referente a uma propriedade sita no local da sua residência. -----

--- A Câmara não vendo inconveniente no solicitado, deliberou, por unanimidade, autorizar o arquivamento do respectivo processo de loteamento. -----

--- De **LUÍS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO**, residente na Rua do Comércio, número cento e trinta e seis – rés-do-chão, no lugar e freguesia de Moçarría, solicitando arquivamento do processo loteamento número três/dois mil e dois, referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência. -----

--- A Câmara não vendo inconveniente no solicitado, deliberou por unanimidade, autorizar o arquivamento do respectivo processo de loteamento. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número onze – rés-do-chão esquerdo, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **Alfredo António da Silva Martins**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de setenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Pela **Junta de Freguesia de São Salvador**, foi informado que não tem interesse em exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- A Câmara, em face do exposto, deliberou por unanimidade, não exercer direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Professor Pinto Correia, número setenta e quatro – segundo esquerdo, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **José Carlos Ramos dos Santos**. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “Pretende o requerente obter um empréstimo para obras numa fracção localizada em

epígrafe, com o valor de onze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aplicação desta prerrogativa.” -----

--- Também a **Junta de Freguesia de São Nicolau**, informou que não tem interesse na alienação do imóvel em causa. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face da informação atrás transcrita.-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Travessa do Mergulhão, número seis – rés-do-chão direito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Júlio Manuel D’Almeida Gonçalves**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende a requerente alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de sessenta e dois mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- A **Junta de Freguesia de São Nicolau**, informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Padre António Pereira, número cinco – terceiro direito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em

nome de **Maria João do Rosário Batista**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “Pretende o requerente alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de setenta e um mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Também a **Junta de Freguesia de São Nicolau**, informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, e em face da informação técnica atrás transcrita, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A.
– **StationMarché**-----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da reunião.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A.
– **Vetimarché**.-----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto. -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de S. Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – Netto.-----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ANTÓNIO LINO DE PASSOS CANAVARRO**, residente no Largo da Alcáçova, número dezassete – segundo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído para realização de festa de aniversário, no Largo da Alcáçova, número quatro, freguesia de sua residência.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de seis do corrente mês, que concedeu a licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa de aniversário, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE**, com sede na Rua de Santa Catarina, número seis, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, no lugar da sua sede, nos dias um a três de Setembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta e um do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela

Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREIO ALEXANDRE HERCULANO**, com sede na Rua Cláudio Manuel Libânio Duarte, número dezanove A, no lugar e freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, no Polidesportivo do Centro de Convívio Alexandre Herculano, freguesia da sua sede, nos dias oito a dez de Setembro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte oito do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festa Popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA**, com sede na Rua Senhora da Saúde, número dez, no lugar e Freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, no lugar da sua sede, nos dias oito a dezassete de Setembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de seis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **LIVE – ENTERTAINMENT**, com sede na Rua Castilho, número sessenta e sete – quarto, Município de Lisboa, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização do I Festival Internacional de Música do Alviela, no lugar e freguesia de Vaqueiros, nos dias catorze a dezassete de Setembro de dois mil e seis. -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ---

--- Um – Deferir a licença de utilização para funcionamento e realização do I Festival Internacional de Música do Alviela;-----

--- Dois – Indeferir o pedido de isenção, devendo a firma requerente liquidar as respectivas taxas.-----

--- De **PARTIDO POPULAR – CONCELHIA DE SANTARÉM**, com sede na Travessa das Frigideiras, número onze – primeiro e segundo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de convívio de militantes e simpatizantes do partido, no recinto de festas na Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria de Santarém, no dia nove de Setembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de nove do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de convívio de militantes e simpatizantes do Partido nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE**, com sede no Largo José Vitorino Carvalho, número dez, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de baile popular, no lugar da sua sede, nos dias nove e dez de Setembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de seis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de baile popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO – DOIS MIL E SEIS -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** procedeu a uma breve apresentação deste assunto, sublinhando que esta revisão tem a ver, essencialmente, com o compromisso assumido relativamente à antecipação de receitas, no sentido de se destinar primeiramente ao pagamento das dívidas das Juntas de Freguesia. Acrescentou haver alguns lapsos relativamente às freguesias de Azoia de Cima, Amiais de Baixo e Pombalinho, que serão corrigidos em próxima alteração orçamental. -----

--- Manifestou a sua disponibilidade para responder a alguma questão, acrescentando que os serviços respectivos também estavam presentes para esclarecimento. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** começou por referir que concorda com as verbas destinadas ao pagamento de obras das Juntas de Freguesia. Aludiu, todavia, ao aumento substancial das despesas correntes, salientando o montante destinado aos resíduos sólidos urbanos. -----

--- Solicitou também esclarecimentos sobre as verbas destinadas a trabalhos especializados, perguntando que trabalhos são estes. -----

--- Solicitou explicações relativamente às verbas destinadas a prémios, condecorações e ofertas. -----

--- Considerou muito elevado o reforço de cento e sessenta e oito mil euros, destinado a publicidade, nomeadamente promoção, divulgação e publicitação de eventos. -----

--- Por último, solicitou esclarecimentos sobre a verba, bastante significativa, destinada à aquisição de serviços artísticos. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que as despesas correntes para acção social, educação e cultura decorrem de obrigações da autarquia, no sentido de responder às necessidades das populações e, face à transferência de competências sem as consequentes contrapartidas financeiras, do Governo para as Autarquias, nomeadamente no âmbito da educação, é natural que as despesas correntes aumentem. -----

--- Solicitou também explicações sobre as verbas destinadas a prémios, condecorações e

ofertas, bem como, artigos para venda. -----

--- Disse também não compreender as verbas referentes a encargos com as instalações porque, em seu entender, já deveriam estar previstas. -----

--- Solicitou esclarecimentos relativamente às verbas destinadas a publicidade perguntando se é a publicidade que decorre da Lei ou se é para divulgar espectáculos, uma vez que, depois também aparece a promoção e divulgação de eventos.-----

--- Disse não compreender porque é que a publicidade obrigatória não é previsível.-----

--- Considerou que o dinheiro gasto em cultura não é um desperdício, é um ganho a curto, médio e longo prazo, num País com as características do nosso, que tanta fome de cultura teve durante anos. Chamou todavia a atenção para os reforços permanentes nesta área porque não se devem preterir outras áreas de desenvolvimento do Concelho. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que a Câmara irá adquirir alguns produtos de promoção turística da cidade que depois irá vender no posto de turismo e noutros locais. -----

--- Deu também alguns exemplos de compras destinadas a ofertas institucionais.-----

--- Os encargos com instalações referem-se a acertos de pagamento de água e electricidade..-----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, ficando a mesma anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento I). Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E CONTRATO-PROGRAMA COM A SCALABISPORT, E.M., PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS E RATIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**-----

--- Pelo senhor **Vice-Presidente Dr. Ramiro Matos**, foi presente a proposta número catorze/VP/dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que -----

--- A Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa

Municipal, é uma empresa municipal de capital exclusivamente público, detido pelo Município de Santarém;-----

--- No cumprimento da lei a Empresa Municipal deve submeter à apreciação do órgão executivo do Município, anualmente, o seu Orçamento, Plano de Actividades e Contrato-Programa; -----

--- Os documentos apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Municipal, nomeadamente o Contrato-Programa, continha algumas cláusulas e considerandos que violavam os princípios e legislação aplicável às Empresa Municipal.-

--- Na sequência de reunião havida entre o signatário e o Conselho de Administração da Empresa Municipal ficou acordado que seria a Câmara Municipal de Santarém a promover as alterações e substituir-se à Empresa Municipal na proposta de Contrato-Programa, que, no entanto foi aprovado pelo Conselho de Administração desta, através de comunicação informal do respectivo Presidente; -----

--- É vontade do executivo promover uma proposta de alterações ao funcionamento da Empresa Municipal, bem como à composição do respectivo Conselho de Administração, existindo já um estudo de viabilidade económico-financeira da Empresa Municipal com base em novas competências a delegar, que está em fase de revisão final; -----

--- Os princípios sobre a composição e remuneração dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais veiculados pelo PS - Partido Socialista e CDU - Coligação Democrática Unitária não são coincidentes com os dos eleitos pelo PSD - Partido Social Democrata; -----

--- Os princípios de gestão assentes num Conselho de Administração não-executivo, remunerado através de senhas de presença, tem-se demonstrado insuficiente para a normal administração desta Empresa Municipal, sendo desajustada a responsabilidade civil e criminal dos gestores por funções que são desempenhadas em acumulação com outras actividades laborais; -----

--- Este assunto carece de discussão e tentativa de entendimento por parte das forças políticas por forma a dinamizar a Empresa Municipal, para que, com novas competências e tipo de gestão possa reduzir a comparticipação financeira da Câmara

Municipal de Santarém, através de Contrato-Programa, cujo valor é em muito superior a outros de Empresas Municipais similares;-----

--- Deve ser dado cumprimento aos formalismos legais de aprovação dos documentos que se apresentam, muito embora o atraso nesta aprovação não tenha, no corrente ano, causado quaisquer constrangimentos financeiros à empresa, pois as transferências, ratificadas pelo executivo são de montante idêntico ou até superior aos do ano transacto e respeitam também as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Santarém;-

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo dezasseis, alínea c) e artigo trinta e um ambos da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, conjugados com o artigo sessenta e quatro, número quatro alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere: -----**

--- **Um - Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Scalabisport, Empresa Municipal para o ano de dois mil e seis; -----**

--- **Dois - Aprovar o Contrato-Programa a celebrar com a referida empresa, como indemnização compensatória dos preços sociais praticados e utilizações gratuitas por escolas e outras instituições durante o ano de dois mil e seis; -----**

--- **Três - Ratificar todas as transferências efectuadas para a Scalabisport, Empresa Municipal desde o início do ano até à presente data, nomeadamente a autorizada em um de Setembro de dois mil e seis, integrando-as no âmbito do Contrato-Programa.”-----**

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** sugeriu a realização de uma reunião de trabalho para tratar assuntos relacionados com situações de risco que existem no complexo aquático municipal. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** confirmou a existência de situações anómalas, referindo já ter desenvolvido contactos com o empreiteiro, sem que, até á data, o mesmo tenha regularizado os problemas. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** interveio na qualidade de Presidente do Conselho

de Administração da empresa referindo que o Contrato Programa reflecte a compensação da Câmara Municipal de Santarém em virtude dos preços sociais praticados. -----

--- Quanto aos considerandos da proposta apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos, referiu que se aguarda a proposta do executivo relativa às alterações ao funcionamento da empresa.-----

--- Reforçou também a necessidade de se continuar a pressionar o empreiteiro no sentido de solucionar as anomalias e deficiências no complexo, antes de terminado o período de garantia.-----

--- Quanto à profissionalização do Conselho de Administração, considera que para o actual âmbito de actuação da empresa (apenas os espaços aquáticos) tal não se justifica. Admitiu que se poderá justificar que um dos membros do Conselho de Administração exerça funções a tempo inteiro, caso a gestão dos restantes espaços desportivos municipais passem também para a responsabilidade da Scalabisport.-----

--- O senhor **Presidente** sugeriu a realização de uma reunião sobre este assunto no próximo dia dezoito de Setembro, após a reunião da Câmara Municipal, com o que todos os senhores vereadores concordaram.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e plano de actividades assim como o contrato-programa a celebrar com a Scalabisport. Foi ainda deliberado ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, de um de Setembro de autorização de transferência de trinta e cinco mil euros para pagamento dos vencimentos dos funcionários.-----

--- O orçamento e plano de actividades assim como o contrato-programa com a Scalabisport, Empresa Municipal, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos II e III).-----

--- **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA A COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL (NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO)**-----

--- Pelo senhor **Vice-Presidente Dr. Ramiro Matos**, foi presente a proposta número quinze/VP/dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----
--- No passado dia vinte e oito de Junho de dois mil e seis entrou em vigor a Lei número seis/dois mil e seis, de vinte e sete de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), através do qual se visa dinamizar o mercado de arrendamento, pelo reforço da liberdade contratual das partes, da possibilidade de actualização das rendas antigas e do incentivo à reabilitação e à requalificação urbanas;-
--- Pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e um/dois mil e seis, de oito de Agosto foi regulado o funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais, previstas no artigo quarenta e nove do referido Novo Regime de arrendamento Urbano;-----
--- São competências desta Comissão, no exercício das suas funções administrativas na área do Município, conforme o artigo catorze: -----
--- a) Promover a determinação do nível e do coeficiente de conservação dos prédios;---
--- b) Indicar os técnicos responsáveis pela determinação do nível de conservação, nos termos do Decreto-lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e seis, de oito de Agosto;
--- c) Definir, a requerimento dos interessados, as obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior. -----
--- Tem ainda esta comissão as funções de acompanhamento previstas no artigo dezanove, nomeadamente:-----
--- a) Recolher e tratar informação relativa ao estado de conservação dos prédios arrendados do Município;-----
--- b) Recolher e tratar informação relativa aos resultados das avaliações feitas;-----
--- c) Informar os interessados acerca dos procedimentos relativos à actualização de rendas; -----
--- d) Aprovar o relatório anual de actividades e avaliação elaborado pelo presidente e enviá-lo à Assembleia Municipal. -----
--- Que cabe à Câmara Municipal designar o seu representante na Comissão Arbitral Municipal, que preside à mesma e que, por sua vez, compete a este, no prazo de oito dias, solicitar às demais entidades representadas na Comissão Arbitral Municipal as designações necessárias; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do número dois do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e um/dois mil e seis, de oito de Agosto, designar o Dr. José António Corado Torrão, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Notariado, em regime de substituição, como representante desta Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente, designando o Dr. José António Corado Torrão, como representante da Câmara Municipal de Santarém na Comissão Arbitral Municipal. -----

--- **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE JUROS DE OPERAÇÃO GARANTIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor Vereador Ramiro Matos, foi presente a proposta número dezasseis/VP/dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que-----

--- Em trinta e um de Maio de dois mil e quatro, a Câmara Municipal deliberou aprovar os termos de um Protocolo, segundo o qual o Município se comprometia a transferir trimestralmente “*quantia não inferior a dezassete mil setecentos e oito euros e noventa e oito cêntimos*” relativa às prestações trimestrais de capitais e juros referentes ao financiamento a conceder ao Clube Desportivo Amiense pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), para esta; -----

--- De acordo com os considerandos do referido protocolo, a Câmara afectaria a estes pagamentos os subsídios já atribuídos no montante de noventa e oito mil seiscentos e vinte e quatro euros e vinte três cêntimos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta euros, bem como do subsídio a atribuir em dois mil e quatro, no montante de cinquenta mil euros.-----

--- Este Protocolo foi celebrado no interesse da Câmara Municipal de Santarém, atendendo à sua indisponibilidade financeira no momento, pois se efectuasse o pagamento imediato dos subsídios já atribuídos, o Clube liquidaria a quantia e cento e noventa e oito mil euros relativa ao arranjo do campo relvado sintético após o acidente,

sem ter de recorrer ao contrato de mútuo e a suportar os consequentes juros; -----

--- O montante dos subsídios referidos no considerando anterior totaliza a quantia de cento e noventa e oito mil e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos;-----

--- O total da obrigação da Câmara Municipal de Santarém perante a CEMG, nos termos do Protocolo ascende a duzentos e doze mil quinhentos e sete euros e setenta e seis cêntimos (doze vezes dezassete mil setecentos e oito euros e noventa e oito cêntimos); --

--- Existe entre os dois valores, uma diferença de catorze mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos, que não foram alvo de deliberação expressa ou prévio compromisso orçamental; -----

--- As prestações trimestrais a cargo da Câmara foram actualizadas pela CEMG, em Março de dois mil e seis, para dezassete mil setecentos e oitenta e oito euros e três cêntimos, em virtude de alteração das taxas de juros; -----

--- Mantendo-se esta prestação mensal até ao final do protocolo (vinte e nove de Junho de dois mil e sete), a Câmara terá de pagar a mais, no total, a quantia de catorze mil novecentos e dezassete mil e oitenta e três euros relativamente às verbas dos subsídios “cativos” enumerados no texto do protocolo;-----

--- A Divisão Financeira da Câmara Municipal de Santarém, à cautela, “cativou” o montante à diferença inicial (antes da realização da prestação), nas verbas atribuídas ao Clube referentes à época desportiva de dois mil e cinco/dois mil e seis;-----

--- O Clube atravessa graves dificuldades financeiras, tendo sido privado, por interesse e erro da Câmara Municipal de Santarém, de receber a quantia referida para poder solver os seus compromissos; -----

--- Importa rectificar a situação criada, por forma a legalizar a atribuição de uma verba a cujo pagamento a Câmara se comprometeu através da deliberação de trinta e um de Maio de dois mil e quatro; -----

--- **Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo sessenta e quatro, número quatro alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea c) do número dois do artigo vinte e um da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove,**

de catorze de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere:-----

--- Um – Expressamente atribuir ao Clube Desportivo Amiense um subsídio, no montante de catorze mil novecentos e dezassete mil euros e oitenta e três cêntimos destinado ao cumprimento do contrato de mútuo celebrado entre o Clube e a CEMG em vinte e nove e Junho de dois mil e quatro e garantido pela Câmara Municipal de Santarém através do Protocolo celebrado na mesma data, ficando o mesmo cativo na Câmara Municipal de Santarém para que seja entregue, na data protocolarmente acordada, à CEMG, libertando-se a favor do Clube as verbas cativas referentes ao Apoio ao Associativismo para a época desportiva de dois mil e cinco/dois mil e seis;-----

--- Dois – Autorizar a eventual rectificação do valor do subsídio, unicamente caso as taxas de juro venham a ser actualizadas com consequência no aumento ou diminuição da prestação trimestral, sem necessidade, de nova deliberação, bastando a rectificação do cabimento a efectuar no Orçamento de dois mil e sete da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás transcrita, apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos, devendo agir-se em conformidade.----

--- **OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA IGREJA DE SANTA MARIA - CASAL DA CHARNECA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

--- Pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Almoester foi presente um pedido de subsídio para as obras de conservação e restauro da Igreja de Santa Maria, do Casal da Charneca, já classificada como imóvel de interesse municipal

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de vinte e cinco mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Almoester, para obras de conservação e restauro da Igreja de Santa Maria, do Casal da Charneca.---

--- **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GABINETE DE PROJECTOS EDUCATIVOS**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto devendo o mesmo ser novamente presente em próxima reunião do Executivo.-----

--- APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA DEFICIENTE - PATRÍCIA SILVA ---

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de um de Setembro, do seguinte teor: -----

--- “O transporte desta aluna não está contemplado no plano de Transportes dois mil e seis/dois mil e sete. -----

--- A aluna, detentora de paralisia cerebral, matriculada na APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Vale de Santarém, necessita de apoio no transporte do Arneiro das Milhariças para Santarém (dado que a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental tem transporte de Santarém para o Vale de Santarém).-----

--- Assim e no sentido de assegurar a frequência da escolaridade desta aluna, com necessidades especiais, foram solicitados orçamentos às seguintes entidades:-----

--- * António Correia Inácio – Serviço Táxi, Limitada-----

--- * Associação Scáltaxis de Santarém -----

--- * Valbom Táxis -----

--- * Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes -----

--- * Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém -----

--- * Cruz Vermelha Portuguesa-----

--- até à presente data apenas responderam: Valbom Táxis, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém e a Cruz Vermelha Portuguesa. -----

--- Dos orçamentos recepcionados o mais vantajoso é o apresentado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, pelo valor de trinta euros/dia durante o mês de Setembro e a partir do mês de Outubro trinta e dois euros e cinquenta cêntimos/dia, o que perfaz um valor estimado de cinco mil setecentos e dois euros e cinquenta cêntimos/ano (serviço de aluguer com base em cento e setenta e sete dias de aulas, início a quatro de Setembro). -----

--- * Ano de dois mil e seis – dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta

cêntimos (Setembro de dois mil e seis – seiscentos euros / Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e seis – mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) -----

--- * Ano de dois mil e sete – três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros-----

--- assim, coloco à consideração de V. Exa. o presente orçamento, salientando que se trata de uma situação urgente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte da aluna Patrícia Silva, de Santarém para o Vale de Santarém, adjudicando o serviço à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, devendo, entretanto, conforme proposto pela senhora Vereadora Lúcia Batalha, procurar-se soluções alternativas. -----

--- **PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS** -----

--- Foi presente a informação número vinte e dois, de dez de Janeiro de dois mil e seis prestada pela **Chefe de Divisão de Saúde e Acção Social, em regime de substituição, Dra. Maria Elisabete Filipe**, com o seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de V. Exa. exarado no ofício em anexo, da Associação Portuguesa de Planeadores do Território, cumpre informar que: -----

--- Um – É proposto à Câmara Municipal de Santarém a adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, cujo objectivo se centra na construção de cidades acessíveis a todos os cidadãos, afirmando-se como um projecto nacional numa perspectiva de comunidade prática “evidenciando uma enorme aprendizagem na troca de informação e conhecimento, de saberes e experiências.” Revelando-se como “um catalisador activo de interactividade entre políticos e técnicos, mostrando que a decisão política, mais do que a vertente técnica, é absolutamente fundamental na inversão da actual situação.” -----

--- Dois – O Projecto Rede surge como efeito multiplicador das comemorações do Ano Europeu do Deficiente (dois mil e três) e visa essencialmente a (re)construção da cidade solidária, acessível para todos. -----

--- De acordo com o Regulamento de Adesão, artigo dezassete, o custo de adesão e

integração na Rede pressupõe: -----
--- *Um – O Contrato de Adesão entre a Autarquia e a Associação Portuguesa de Planeadores do Território, responsável pela Rede, englobará:-----*
--- *a) Atribuição, após a assinatura do Contrato-Programa, da “Bandeira da Mobilidade para Todos”, para o ano em curso. Esta bandeira será de atribuição anual mediante o cumprimento do estipulado no artigo nove;-----*
--- *b) Entrega à autarquia do “Plano de Intervenção” para os próximos três anos que consistirá:-----*
--- **Levantamento das situações que debilitam a “Mobilidade para Todos”; -----*
--- ** Proposta de Medidas Correctoras; -----*
--- **Possibilidade de apoios financeiros para implementação das medidas. -----*
O Plano de Intervenção de Acessibilidades é da responsabilidade da Associação Portuguesa de Planeadores do território.-----
--- *Dois – Os custos de adesão são de seis mil euros, no acto de adesão, dois mil euros em cada um dos seguintes anos, valores aos quais acresce a taxa de IVA em vigor. -----*
--- O Processo de Candidatura dois mil e cinco/dois mil e seis decorre até trinta e um de Março do corrente ano, carecendo naturalmente a presente proposta de apreciação e parecer do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, consideramos importante salientar que o enquadramento dos presentes objectivos são transversais à missão da Divisão de Saúde e Acção Social, valorizando e facilitando o exercício de cidadania para todos.-----
--- De acordo com o identificado no Diagnóstico Social do Concelho a população com mais de sessenta anos representa vinte por cento da população total do Concelho e foram recenseadas quatro mil cento e cinquenta e cinco pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que destas mil e trinta possuíam deficiência motora. Ainda relativamente à população deficiente o Diagnóstico Social refere que vinte e sete por cento das pessoas portadoras de deficiência residentes no concelho têm idades compreendidas entre os sessenta e os setenta e quatro anos.-----
--- Boa parte da capacidade atractiva dos concelhos está relacionada com a existência de

infra-estruturas que facilitem o acesso dos visitantes aos locais, actualmente parece não existirem zonas adequadas ao acolhimento, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a alguns dos monumentos da cidade e a instalações sanitárias públicas por parte de grupos da população com dificuldades de mobilidade (idosos e população deficiente).---

--- A adesão à rede representará, na nossa óptica, uma mais valia para o Município de Santarém, pois permitirá desenvolver *uma forma operativa de actuar no estado de planeamento urbano em geral, face à necessidade urgente de um novo redesenho da cidade acessível para todos, o que tem provocado um debate sobre outras questões transversais, designadamente, o do ordenamento do território, do urbanismo, do tráfego e dos transportes, do design universal, das políticas sociais e do ambiente absolutamente determinantes no futuro da qualidade de vida de todos os cidadãos* e dará resposta a Actividade cinquenta e nove do Plano de Acção para dois mil e seis, proposto pelo Conselho Local de Acção Social, que prevê *criar plataformas de trabalho e comunicação entre urbanistas e a Rede Social com vista à promoção de respostas adequadas ao território, planos de desenvolvimento e planos de ordenamento do território.*” -----

--- Pela mesma Técnica foi ainda presente a informação número trezentos, de vinte e quatro de Março de dois mil e seis, remetendo proposta de contrato de adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, em que reporta da necessidade de enviar planta indicativa da área de intervenção e que os custos com esta adesão correspondem a seis mil euros no acto da adesão e dois mil euros em cada um dos dois anos seguintes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O Regulamento de Adesão acima referido fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento IV). -----

--- **ENCARGOS TRANSPORTE DE REFEIÇÕES – TERCEIRO PERÍODO DO**

ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto devendo o mesmo ser presente na próxima reunião do Executivo. -----

--- **FEIRA DA PIEDADE – PROPOSTA DE EDITAL** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar publicar o Edital que se dá por transcrito na presente acta, tornando pública a realização da Feira da Piedade, nos próximos dias oito a vinte e dois de Outubro, ficando o mesmo anexo à acta, dela fazendo parte integrante (documento V). -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou reunião extraordinária do Executivo Municipal para o dia dezoito do corrente, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor Engenheiro Carlos Rodrigues referindo ter enviado uma carta à Câmara Municipal de Santarém relacionada com o problema de legalização de dois pavilhões na Zona de Desenvolvimento de Santarém e ainda não obteve resposta. -----

--- O senhor Presidente solicitou cópia da carta para posterior análise.-----

--- O senhor Engenheiro Carlos Rodrigues perguntou ainda se havia irregularidades no acesso sul e teceu alguns comentários a propósito do apoio da Câmara Municipal de Santarém ao Festival do Alviela. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta

que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Luís Batista _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____